

CRIP
08

CRIP
06
TRE-GO

DECLARAÇÃO DE BENS

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR, brasileiro, casado com **VALÉRIA JAIME PEIXOTO PERILLO**, Deputado Federal, residentes e domiciliados à Rua 3 nº 404, Apto. 401, Ed. Olympus, Setor Oeste, CEP. 74.150-070, Goiânia - Goiás, portador da Carteira de Identidade nº 1.314.602 - 2ª Via - SSP-GO e C.P.F. nº -035.538.218-09, declara para fins de registro de candidatura ao Governo do Estado de Goiás, ao Pleito Eleitoral de 03/10/98, possuir os seguintes bens:

01 - Um apartamento sito à Rua 3 nº 404, Apto. 401, Ed. Olympus, Setor Oeste, conforme o registro nº 69.693 do Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de 25/09/97 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

02 - Um automóvel marca Fiat, modelo Tipo E-I a gasolina adquirido da CEVEL em junho/95, no valor de R\$ 21.770,00 (vinte e um mil, setecentos e setenta reais).

03 - Um automóvel marca Fiat, modelo Tempra, ano 1996, a gasolina adquirido da CEVEL em outubro/96, no valor de R\$ 23.780,00 (vinte e três mil, setecentos e oitenta reais).

04 - Um automóvel marca Fiat, modelo Tempra, ano 1997, cor cinza, Chassis nº 9BD159046V9185295, a gasolina, adquirido da CEVEL em março/97, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

05 - Uma gleba de terras em Pirenópolis - GO., denominada Mateus Machado com 10 alqueires adquirido em março/98 no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

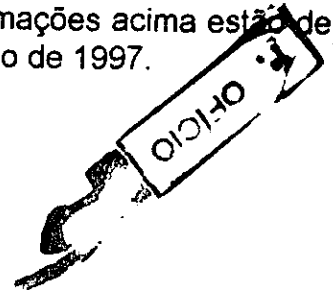
06 - Uma gleba de terras em Pirenópolis - GO., denominada Mateus Machado com 26 alqueires em nome de Valéria Jaime Peixoto Perillo, sua esposa. - ESPÓLIO - Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Declaro para os devidos fins, que as informações acima estão de acordo com a Declaração do Imposto de Renda, do ano de 1997.

1.º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião Teixeira Neto

Goiânia, 01 de julho de 1998.

REC O C H E C I M E N T O
Assado por semelhança e (ou) assinatura(s) de
Renata Perillo Marconi Junior



que anexo(s) em quantando de meu arquivo nº _____ de _____
Goiânia, _____ de _____ de _____ da verdade
MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR
DEPUTADO FEDERAL -

1998.07.01
ASS. AUT. []